



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1316, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial para Aquisição de Veículos no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e dotações orçamentárias:

Órgão	14000	Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
Orçamentária	14001	Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
Dotação	04.122.012.2615	Aquisição de Veículos para Segurança Municipal		
Elemento	4490.52.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$	352.700,00
Elemento	4490.52.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$	103.300,00
		Total	R\$	456.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de venda de ativos – alienação de bens.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual de 2024, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – 2024 em decorrência do Crédito suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Suplementar Autorizado nesta Lei passará a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2024.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio